

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO:  
A EXPOSIÇÃO FEMININA NA IMPRENSA BRASILEIRA**

*Alessandra Alves da Silva* (UNIGRANRIO)

*Daniele Ribeiro Fortuna* (UNIGRANRIO)

[drfortuna@hotmail.com](mailto:drfortuna@hotmail.com)

**RESUMO**

O presente texto tem como objetivo analisar a violência de gênero no discurso da imprensa em três momentos: durante a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em junho de 1993, durante a IV Conferência sobre as Mulheres, realizada em setembro de 1995, em Pequim, e quando a Lei Maria da Penha, registrada sobre o nº 11.340/2006, foi promulgada em agosto de 2006. Para tanto, foram selecionados textos jornalísticos dos jornais O Estado de São Paulo e O Globo. Tal escolha se deu em função da grande tiragem desses veículos. O artigo aborda também questões históricas e culturais no que diz respeito à violência contra a mulher na sociedade. Como escopo teórico principal, a discussão basear-se-á em Almeida (2007), Giordani (2006) e Medeiros (2011; 2012; 2016).

**Palavras-chave:**

**Imprensa. Mulher. Violência de Gênero.**

**RESUMEN**

El presente texto tiene como objetivo analizar la violencia de género en el discurso de la prensa en tres momentos: durante la Conferencia Mundial de Derechos Humanos, en junio de 1993, durante la IV Conferencia sobre la Mujer, celebrada en septiembre de 1995, en Beijing, y cuando la Ley Maria da Penha, registrada el nº 11.340/2006, fue promulgada en agosto de 2006. Para ello, se seleccionaron textos periodísticos de los diarios O Estado de São Paulo y O Globo. Esta elección se debió a la gran circulación de estos vehículos. El artículo también aborda cuestiones históricas y culturales relacionadas con la violencia contra la mujer en la sociedad. Como principal ámbito teórico, la discusión se basará en Almeida (2007), Giordani (2006) y Medeiros (2011; 2012; 2016).

**Palabras clave:**

**Mujer. Prensa. Violencia de género.**

**1. Introdução**

Diante da importância do que se diz a respeito da violência contra as mulheres e da busca por igualdade entre os gêneros, este trabalho tem como objetivo analisar como a mulher é retratada na imprensa brasileira. Para tanto, serão analisadas matérias publicadas em dois jornais: O Estado de São Paulo e O Globo, nos seguintes períodos: de 14 e 26 de junho

de 199 – quando foi realizada a Conferência Mundial Sobre Direitos Humanos; entre os dias 03 e 08 de setembro de 1995, durante a IV Conferência Sobre as Mulheres realizada em Pequim e o dia 08 de agosto de 2006, quando foi sancionada a lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

Preocupada com a violência a que as mulheres vinham sendo submetidas e expostas, a Organização das Nações Unidas (ONU), em 1993, reconheceu, através da Declaração e Programa de Ação de Viena (documento firmado pelas Nações Unidas para assegurar os direitos humanos), na Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, que “deveria favorecer os objetivos do respeito universal para todos”. (AZAMBUJA, 2008)

O foco deste artigo é analisar brevemente como foi retratada a imagem das mulheres em períodos marcados por transformações mundiais que contribuíram para mudanças dentro da sociedade brasileira no que diz respeito aos direitos da mulher. O objetivo é analisar a cobertura jornalística durante os períodos informados, pois, para Azambuja, “As reivindicações e reflexões suscitadas pelo movimento de mulheres desde meados da década de 1960, finalmente começaram a aparecer nos textos e recomendações internacionais” (AZAMBUJA, 2008, p. 109).

A Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada entre os dias 14 e 25 de junho de 1993, teve sua convocação e definição durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 18 de novembro de 1990.

Desde a Conferência Mundial, com a Declaração e Programa de Ação de Viena realizada na Áustria, em junho de 1993, a ONU vem intensificando cada vez os seus esforços para proteção e a promoção dos Direitos Humanos das mulheres (Art. 18 da Declaração e Programa de Ação de Viena).

A violência de gênero é um assunto presente em nossa sociedade, e é necessária uma reflexão sobre os problemas causados por ela na vida não apenas da mulher, mas também de toda sua família e das pessoas a sua volta. A violência contra a mulher não pode ser encarada com normalidade, nem pelo poder público, nem pela imprensa, que possui um importante papel que é o de informar e promover debates na sociedade.

O artigo está dividido em quatro seções, que abordam os seguintes assuntos: a violência contra a mulher e suas consequências, destacando as causas e consequências da violência na vida da mulher; a representa-

ção da mulher na imprensa brasileira durante a Conferência Mundial Sobre Direitos Humanos; análise das matérias publicadas em jornais de grande circulação, que trata a exposição feminina em casos de assédio sexual e a mulher no mercado de trabalho; a representação da mulher na imprensa durante a IV Conferência sobre as Mulheres, analisando o que foi publicado de matéria referente no que diz respeito aos direitos da mulher; a imprensa e a divulgação da criação de políticas públicas no Rio de Janeiro, apresentando informações sobre o atendimento à mulher, realizado nas delegacias.

## **2. A violência contra mulher e suas consequências**

No período colonial, no Brasil, a mulher era considerada propriedade do homem. Por este motivo, acreditava-se que eles podiam fazer o que quisessem com elas. Para Del Priore (1993 *apud* GIORDANI, 2006, p. 65-7), “tanto a Igreja como o Estado recomendavam às mulheres que constituíssem família casando-se, mesmo contra sua vontade. A valorização da mulher se dava apenas dentro do território da maternidade”. A relação de poder implícita desde o período colonial era reproduzida nas relações entre marido e mulher. Somente no final do século XIX, as práticas de violência contra a mulher algum retrocesso, de acordo com Cabral (1999 *apud* GIORDANI, 2006, p. 68).

Historicamente, a mulher vem sofrendo a violência de várias formas. Silva (1992 *apud* GIORDANI, 2006, p. 145) amplia o significado da expressão violência contra a mulher, quando esclarece que esta ultrapassa as agressões físicas ou sexuais, que pode ser desde uma educação diferenciada, como também por uma forma sutil de depreciação da mulher. Mulheres do mundo inteiro sofrem violência em todos os sentidos.

Antes de darmos continuidade à discussão, cabe esclarecermos que aqui trabalhamos com o conceito de violência de gênero explicitado por Almeida, segundo a qual:

Violência de gênero: designa a produção de violência em um contexto de relações produzidas socialmente. É o único qualificativo de violência que ultrapassa o caráter descritivo. Portanto, seu espaço de produção é societal e o seu caráter é relacional e violência intrafamiliar, pode ser apresentada com a justificativa de que a família é a estrutura sexuada, e na violência de gênero, pode-se alegar que o seu uso deixa intocados os fundamentos da dominação patriarcal, contribuindo para relações de poder entre os sexos. (ALMEIDA, 2007, p. 25)

Atualmente, quando se fala de violência de gênero, existe uma repercussão na sociedade, mesmo que ainda pequena, principalmente quando se diz que o lugar da mulher é onde ela se sentir bem. Houve uma época em que a mulher precisava de autorização do pai ou do marido, se fosse casada, para ingressar no mercado de trabalho ou até mesmo para circular sozinha pelos espaços. Sant'Anna (2001 *apud* GIORDANI, 2006) reforça que na sociedade brasileira e em outros países latino-americanos, metade dos 600 mil jornalistas que atuavam mundialmente eram mulheres. De acordo com Izumino (1998 *apud* GIORDANI, 2006, p. 78):

Para o homem é imperceptível quando uma violência seja ela física ou psicológica é praticada. É como se fosse natural para ele interferir na roupa que sua companheira veste, na maquiagem que ela vai usar e até mesmo no cargo em que vai ocupar em uma empresa. Existe uma chamada vitimização feminina enquanto que se favorece a sua defesa na luta pelos seus direitos e posicionamento. Quando uma mulher ocupa uma posição maior que o homem em uma empresa ou em outra área que não nos afazeres domésticos, é quase impossível não notar que o homem se sente primeiro desvalorizado, pensa se aquilo vai dar certo. É preciso entender se esse caráter é social, para justificar esse poder de dominação masculina sobre as mulheres. (IZUMINO, 1998 *apud* GIORDANI, 2006, p. 78)

Para entender as causas da violência contra a mulher, é necessário compreender que existem dois tipos de violência mais comuns que insistem em entrar em debate, depois de ter deixado inúmeras consequências, diversificadas e profundas marcas em mulheres, em uma escala global (ALMEIDA, 2007).

A violência intrafamiliar: é uma modalidade de violência que se processa por dentro da família. O Ministério da Saúde assim define a violência intrafamiliar:

[...] é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poderá outra pessoa.

Em determinados casos de violência, o agressor não tem nenhum vínculo com a vítima. Este tipo de violência pode ser visto nos meios de transporte, no local de trabalho ou em outro lugar público.

Independentemente de onde e como ocorre a violência contra a mulher, há um consenso sobre o número crescente em nível mundial. Segundo (GIORDANI, 2006):

No tocante à definição da expressão violência contra a mulher, o Artigo 2º da declaração para eliminação da violência contra as mulheres na Assembleia Geral da ONU, em 1993, indica a inclusão, embora não a limitação, dessa forma de violência. Agressões físicas, sexuais e psicológicas na família e na comunidade que compreendem: espancamento conjugal, abuso de meninas, a violência relacionada a questões de dotes, o estupro, inclusive o estupro conjugal, e outras práticas prejudiciais à mulher, tais como a mutilação genital feminina. Também incluem a violência não conjugal, o assédio e a intimidação sexual no trabalho e na escola, o tráfico de mulheres, a prostituição forçada e a violência perpetrada ou tolerada por certos governos, com é o caso do estupro em situações de guerra. (GIORDANI, 2006, p. 144)

A violência contra a mulher tem, ainda, marcado os serviços de saúde do país, através de maus tratos causados por tratamentos cirúrgicos sem anestesia; posturas preconceituosas de alguns profissionais da área; negligência e maus tratos nas situações de aborto provocado; falta de esclarecimentos e orientações adequadas; às mulheres; da falta de privacidade quando examinadas; abuso sexual por profissionais e outras situações inadequadas de atendimento à saúde da mulher que caracterizam violência. (NJAINÉ *et al.* 1997; FONTANA, 1999 *apud* GIORDANI 2006, p. 175)

Outro fato que deve ser ressaltado é que, embora muitas mulheres vítimas de violência doméstica cheguem aos serviços de saúde públicos ou privados apresentando sinais e sintomas característicos de violência, geralmente, profissionais da saúde não percebem. (PORTELLA, 2000 *apud* GIORDANI 2006, p. 175)

Luz (1982 *apud* GIORDANI 2006, p. 70) considera que a sociedade constrói seus modos de ser e de se expressar sobre os diversos aspectos do relacionamento humano, e a relação homem/mulher é parte dessa construção, assim com os discursos presentes na sociedade.

Nesse sentido, o papel da imprensa é fundamental nessa construção, pois ela pauta as discussões da sociedade. Além disso, a violência presente na vida de muitas mulheres ganha ainda mais visibilidade na agenda jornalística quando o foco são por mulheres conhecidas do grande público, como aconteceu, por exemplo, com a atriz Luana Piovani ex-modelo Luiza Brunet, que foram agredidas por seus respectivos parceiros.

No item que se segue, analisaremos as matérias publicadas nos jornais O Globo e O Estado de São Paulo, referentes à promulgação da lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha de 07 de agosto de 2006; duran-

te as conferências: Mundial sobre Direitos Humanos em 1993 e na IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em 1995.

### **3. A representação da mulher na imprensa brasileira em três períodos**

Segundo a declaração e plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995, p. 149-50), a participação brasileira se beneficiou do intenso diálogo entre Governo e sociedade civil, e a forte articulação com movimentos de mulheres tornou-se um elemento essencial para formulação de políticas públicas no Brasil.

Desde a Conferência Mundial Sobre Direitos Humanos, de 1993, e com a promulgação da lei Maria da Penha, em 2006, percebe-se uma mudança quando o assunto são as mulheres nas matérias analisadas. Ao mesmo tempo em que o jornal *O Estado de São Paulo* informava sobre a conferência, apresentou também matérias sobre moda. No dia 17 de junho de 1993, o caderno “Empresas” publicou matéria com a seguinte manchete: “Curso de moda premia trabalhos feitos com calça jeans” e ao lado outra matéria com o título: “Escola organiza curso de inglês para secretárias”. Existe uma diferença entre os assuntos e nota-se uma mudança ao falar das mulheres, pois estas já não ocupavam o espaço apenas no lar.

Para Azambuja (2008, p. 105-6), “Pode-se dizer que isso ocorreu por um incentivo especificado em uma das doze áreas em que a plataforma de Pequim convenceu os Governos, a comunidade internacional e a sociedade civil a intervir para promover o progresso das mulheres”. O que se busca analisar é como a mulher foi retratada na imprensa durante a cobertura jornalística, principalmente no que diz respeito à violência de gênero, nos períodos em que a ONU, em suas reuniões, discutiu sobre os direitos humanos. Que tipo de matéria foi publicado neste período? Já que o dia internacional da mulher coincidiu com o carnaval, qual foi o conteúdo das matérias? A criação de políticas públicas contribui para que as mulheres denunciasses seus agressores? Pretende-se também observar se as matérias se referem à questão dos direitos das mulheres.

Durante a Conferência Mundial sobre direitos Humanos, realizada entre os dias 14 e 26 de junho de 1993, o jornal *O Estado de São Paulo* publicou quatro matérias citando mulheres no título. A primeira é do dia 14 de junho, assinada por Milton Brid, com o título: “Mulher assume comando do destacamento da PM”. A sargento feminina Rosa Maria S-chiavon da Veiga, de 42 anos, assumiu pela segunda vez temporariamen-

te o cargo, substituindo o tenente titular em férias Costa Júnior, na cidade de Mogi Mirim, em São Paulo. O que chamou a atenção foi a reportagem deixar claro que a policial declarou nunca ter sido discriminada por ser mulher e que poderia realizar praticamente as mesmas funções de um policial do sexo masculino, destacando ainda que Rosa Maria não encontrava problemas para conciliar a vida de policial com a de dona de casa e de casada.

Ao contrário da sargento, provavelmente muitas mulheres sentiram dificuldades ao tomarem a decisão de ingressar no mercado de trabalho, criando na sociedade um preconceito quanto a sua capacidade de conciliar vida pessoal e a profissional. Para Pinsky (2009, p. 624), “Eram nítidos os preconceitos que cercavam o trabalho feminino. Um dos principais argumentos seria o de que a mulher trabalhando, deixaria de lado seus afazeres domésticos e suas atenções e cuidados para com o marido, além da perda de feminilidade”.

A segunda matéria é do dia 17 de junho, assinada por Rosa Luiza Baptistella com o título “Empresário é indiciado por assédio”. A auxiliar de escritório Marta Cristina Leite Rosa denunciou pela segunda vez o empresário Giuseppe Nonis por assédio sexual. A primeira queixa registrada foi por injúria e difamação, em 1992, quando o empresário tentou agarrá-la no escritório onde trabalhavam. O fato de não ser a primeira vez que era assediada e que todos na empresa sabiam do que acontecia contribuiu para que Marta comparecesse até a delegacia para denunciar o ocorrido e se expor, correndo o risco de perder o emprego – como, de fato, aconteceu –, acreditando que sua atitude serviria de incentivo para àquelas mulheres que passavam pela mesma situação.

Izumino (1998 *apud* GIORDANI, 2006) considera que a relação entre os sexos deve ser vista muito mais além de uma posição entre a superioridade masculina e a inferioridade feminina. Tal afirmação serve de justificativa para a exposição da situação sofrida pela secretária em uma matéria publicada no Caderno Justiça. Marta não é citada como culpada pelo que aconteceu, em nenhum momento a matéria apresenta informações sobre sua vestimenta ou comportamento. Sua atitude acaba servindo para que as mulheres na mesma situação entendam a importância de não se calar ao passar por este tipo de situação. Nas relações de gênero, “o poder foi salientado enquanto forma de silenciamento, submissão e opressão das mulheres”. (SILVA, 1992 *apud* GIORDANI, 2006, p. 102).

A terceira matéria é do dia 20 de junho, assinada por Marcelo Bernardes, com o título: “No balanço do bimestre, Lilian sai lucrando”, destacando que, após completar dois meses à frente do Jornal da Globo, a jornalista e apresentadora *Lilian Witte Fibe*, conseguiu levantar o Ibope no horário com seu esforço e dedicação, conferindo maior prestígio ao noticiário. A reportagem destaca uma foto de Lilian, aparentemente com um sorriso de satisfação, provavelmente por ter atingido seus objetivos e ter talvez superado as expectativas sobre seu profissionalismo. A matéria não faz comparação ou menção entre a jornalista e quem ocupava a banca anteriormente.

Para Giordani (2006):

As mulheres estavam longe de caracterizar a igualdade de oportunidades, o trabalho feminino foi acompanhado de um estigma de inferioridade que perseguiu as mulheres desde o início do processo de industrialização no Brasil. (GIORDANI, 2006, p. 76)

Nesse sentido, a matéria citada revela um certo avanço na representação da mulher na imprensa, já que a matéria mostra uma jornalista em posição de destaque no mercado de trabalho. Durante muito tempo, a imprensa retratou a mulher como mãe e dona de casa (PINSKY, 2014).

A quarta matéria é do dia 23 de junho do mesmo ano e trata de esporte com o título: “Mesmo insultada, Steffi dá show no jogo de estreia”. Em Londres, um espectador, aos gritos, responsabilizou a tenista alemã Steffi Graf, primeira do ranking mundial de 1993, pelo que ocorreria com Monica Seles, outra tenista – ela foi apunhalada pelas costas no Torneio Aberto de Hamburgo em abril do mesmo ano por um torcedor fanático de Graf. A reportagem do caderno “Esportes” destaca a imagem da tenista em um de seus lances e traz uma declaração em que Graf afirma que, em Paris, o mesmo homem a havia molestado e que estava surpresa ao vê-lo na primeira fila. Tal situação parece corroborar com a afirmação de Giordani (2006, p. 105), para quem “condições de inferioridade e opressão feminina tem profundas raízes nas relações de gênero”. A matéria destaca ainda que os organizadores não divulgaram a identidade do torcedor, deixando claro que a atitude da organização do evento foi apenas a de convidar o fanático a se retirar do local e que ele obedeceu sem problemas à ordem dada. Não houve informações sobre punições mais severas. Neste caso, é possível concordar com Giordani (2006, p. 106) quando este afirma que: “Graças às influências da cultura de fragilidade feminina, muitos homens veem-se legitimados a impulsioneados a exercer a violência contra a mulher”.



É possível perceber que as matérias estão relacionadas, sendo a primeira e a terceira falando sobre a mulher dentro do mercado de trabalho e também ratificando o que aponta Silva (1992 *apud* GIORDANI 2006, p. 111) as “dificuldades encontradas diante da subordinação, situação de dependência e desigualdade das mulheres, com preconceitos que reproduzem práticas discriminatórias”.

A segunda e a quarta matéria estão relacionadas às formas de violência. Nesse sentido, Beauvoir (1970, p. 91) afirma que: “Na medida em que a mulher é considerada o Outro Absoluto, isto é, qualquer que seja sua magia, o inessencial faz-se precisamente impossível encará-la como outro sujeito”. Ou seja, segundo a autora, a reciprocidade e o respeito não são os mesmos entre homens e mulheres, tanto no trabalho, quanto na família, fortalecendo a desigualdade de gênero. Para Silva (1992 *apud* GIORDANI 2006, p. 111), “A maioria das sociedades contemporâneas, na vida econômica, familiar, política, religiosa e cultural, o poder e a dominação estão nas mãos masculinas e as mulheres estão em posição de opressão e subordinação”.

Neste mesmo período, o jornal O Globo publicou apenas uma matéria que chamou a atenção, porém não tem relação com a Conferência Mundial Sobre Direitos Humanos, que estava sendo realizada em Viena, de 14 a 26 de junho de 1993. A matéria do dia 14, assinada por Luiz Henrique Romanholli, apresentou a seguinte manchete: “Janet canta feminismo com limitações vocais”. Um trecho do texto apresentava a seguinte declaração sobre o novo trabalho cantora Janet Jackson: “A voz de Janet é pequenininha”. Seu trabalho foi comparado com o do cantor e seu irmão Michael Jackson. A declaração sobre a voz da artista que conseguiu, assim como seu irmão, ocupar uma posição dentro dos melhores álbuns americanos, de acordo com a Billboard<sup>248</sup>, parece não ser o suficiente quando se fala das mulheres na indústria musical.

Segundo Giordani (2006, p. 111), “dentro desses subsistemas sociais, tais estereótipos sexistas (preconceito diferentes para cada sexo), se formam e se reproduzem quando os homens são valorizados por terem coragem e inteligência. Já as mulheres são vistas como desprovidas dessas qualidades viris”. Nesse sentido, é comum no discurso jornalístico que as mulheres sejam, de alguma forma, comparadas aos homens.

Romani (1982 *apud* GIORDANI, 2006, p. 115) esclarece ainda que “a divisão sexual do trabalho e a consequente distribuição do poder e

---

<sup>248</sup> Revista americana especializada em informações dentro da indústria musical.

do prestígio, são construções socioculturais, e não biológicas que configuram no ser humano uma identidade de gênero”.

Pesquisas desenvolvidas por Michel (1989 *apud* GIORDANI, 2006, p. 112) evidenciaram que: “muitas mulheres se privam de um imenso potencial de qualidades intelectuais e humanas, ignoradas ou desprezadas, favorecendo o seu sofrimento”.

Ou seja, as mulheres têm grandes qualidades para acrescentar no mercado de trabalho. Porém, a diferença imposta pela sociedade diante da divisão dos cargos que deveriam ser ocupados apenas pelo sexo masculino ou pelo sexo feminino contribui para insatisfação profissional causada por estereótipos sociais.

Antes de afirmar que a voz de Janet Jackson era “pequeninha”, Romanholli até apontou que a artista já tinha vendido mais de 16 milhões de seus álbuns anteriores, que ela tinha boas ideias e sabia escolher bem seus parceiros, porém se surpreendeu com a sua capacidade vocal. Em determinadas profissões, as mulheres parecem precisar sempre provar seu potencial e exigem-se delas sempre um esforço e uma dedicação a mais do que os homens.

É possível perceber ainda que, em meio a agressões e comparações, a justificativa será de que a violência de gênero se sustenta em um quadro de desigualdades sociais, que se expressam no marco do processo de produção e reprodução das relações fundamentais. Assim a Organização das Nações Unidas (ONU) tenta por meio de suas conferências, fazer com que Estados diminuam as desigualdades existentes em seus países, incentivando a criação de políticas públicas direcionada as mulheres.

Outro grupo de matérias analisado foi durante o período de realização da IV Conferência sobre Mulheres, em Pequim, de 03 a 08 de setembro de 1995. Duas notícias chamaram a atenção por se referirem ao evento. A primeira matéria foi publicada pelo jornal O Estado de São Paulo, assinada por: Paulo Sotero, no dia 03 de setembro, e trouxe a seguinte manchete: “Conferência de Pequim, Feministas querem passar dos planos à ação”. O texto destacou o objetivo das mulheres em levar aos governos a necessidade de reafirmar e aprofundar os compromissos assumidos, trazendo a discussão sobre igualdade. Muitos países chegaram a criar mecanismos direcionados aos direitos das mulheres com acesso à educação, ao poder político e econômico, porém a maioria não saía do papel.

Além disso, a matéria ressaltou ainda que mulheres educadas tinham um maior controle sobre sua saúde reprodutiva, além da posição de países Islâmicos como Irã e Sudão, que negavam a igualdade entre os sexos em nome de suas tradições culturais.

Mais uma vez, percebemos o quanto a cultura influenciou e continua influenciando até hoje na luta das mulheres na busca pela igualdade. Um estudo conduzido por Doxsey (2001 *apud* GIORDANI 2006, p. 107) lembra que “a violência direcionada à mulher é reconhecida, cientificamente como uma questão de gênero, que preocupa tanto a entidade governamentais como as não governamentais, empenhadas em conquistar a cidadania sem violência”. Embora importantes, ainda não se alcançou o que se desejava, de fato, que é igualdade de direitos entre homens e mulheres.

A segunda matéria foi publicada pelo jornal O Globo, no dia 06 de setembro, destacando a realização da IV Conferência Mundial sobre Mulheres e a presença de Hillary Clinton, que ocupava o posto de primeira-dama, por ser casada com o ex-presidente dos Estados Unidos da América (EUA) Bill Clinton. Além de Hillary, o texto se referiu a Ruth Cardoso, que ocupava o posto de primeira-dama, casada com o então presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso.

De acordo com a matéria, a presença de Hillary Clinton foi considerada polêmica após a declaração do senador americano Bob Dole, de que a viagem de Hillary era “um verdadeiro desperdício do dinheiro dos contribuintes”. A posição de Dole referindo-se a Hillary pode estar ligada à necessidade dos homens em assumir uma dominação sobre as mulheres. Pela posição ocupada por Hillary, podemos citar que Saffioti (1994 *apud* GIORDANI 2006, p. 151) que afirma: “A violência contra a mulher, que de modo geral, é praticada pelo homem, não tem como propósito eliminá-la fisicamente, mas dominá-la mantendo sob seu controle”.

A conferência mundial sobre a mulher constituiu um marco inquestionável na luta pelos direitos femininos. O documento final do evento, a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, foi, sem dúvida, importante em função dos números de países participantes e pelos avanços conceituais e programáticos que contribuíram para melhorar a situação da mulher e a criação de políticas públicas.

A edição do dia 10 de setembro de 1995, no jornal *O Estado de São Paulo*, apresentou uma matéria com o título: “Feminismo no país é

original, diz Ruth Cardoso”. Assinada por Paulo Sotero, o texto apresenta uma entrevista Ruth Cardoso. A então primeira-dama chefou a delegação do Brasil na IV Conferência sobre Mulheres e chamou a atenção a seguinte pergunta: *O que lhe dá o poder que a senhora tem?*

A ex-primeira-dama respondeu da seguinte forma:

O que me dá legitimidade nessa posição de presidente do Conselho da Comunidade Solidária é que eu tenho uma carreira, que eu estudei essa questão da pobreza e dos movimentos sociais. Eu me sinto confortável de chefiar esse conselho porque acho que sou reconhecida pelos meus pares como uma pessoa que está qualificada para isso e que é igual a eles. (O Estado de São Paulo, 10 de setembro de 1995)

Quando Ruth Cardoso defende sua formação para justificar o lugar onde estava e suas atitudes para não ser talvez julgada pelos que a acompanhavam. É possível corroborar suas afirmações através da fala de Giordani (2006, p. 91), quando ele esclarece que: “A organização de mulheres de classe média e de nível universitário auxiliou o movimento feminista em suas reivindicações”.

Para Soihet (2005 *apud* MEDEIROS 2012, p. 111), “a imprensa teve papel importante na luta por reivindicações dos movimentos de mulheres e feministas, seja abrindo espaço, ou em número maior ratificando os papéis e limites relativos à atuação das mulheres na sociedade”.

A última matéria analisada respeito à promulgação da Lei Maria da Penha. Com a finalidade de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, o Brasil deu um grande passo importante com a publicação da lei nº 11.340/2006-Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006, decretada pelo ex-presidente do Luiz Inácio Lula da Silva. A lei recebeu este nome em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, mulher brasileira que lutou pela condenação de seu agressor, após sofrer tentativa de homicídio pelo ex-marido e ter seu caso estudado pela Organização dos Estados Americanos (OEA). O jornal O Globo publicou uma matéria no dia 8 de agosto do mesmo ano, destacando a publicação da lei em diário oficial, com o título: *Governo aumenta pena para a violência doméstica*. Com a lei, a pena para os agressores passou de seis meses a um ano para até três anos de prisão e sem direito a pagamento de multas ou doação de cestas básicas.

De acordo com o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), durante o ano de 2010, foram registrados 108.491 atendimentos na Central de Atendimento à Mulher, pelo 180, no primeiro

semestre. Casos como estupro, exploração e assédio no trabalho aparecem em 5º lugar com 2.318 casos em 2010. As práticas de violência moral, difamação, calúnia e injúria foram 12.608 também em 2010. É comum a sociedade se referir às vítimas de violência, compalavras de punição, ou ser vitimizada.

A importância dada à publicação sobre a criação da lei Maria da Penha por um jornal conceituado dentro da sociedade, faz com que a imprensa cumpra seu papel informativo e também reflexivo, já que citava uma lei feita para punir os agressores. Mas, apesar da matéria destacar uma declaração do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva dizendo: “acho que a impunidade acabou”, passaram-se vários anos e continuamos vendo a imprensa retratar violência contra a mulher.

#### **4. Considerações finais**

A análise das matérias jornalísticas possibilitou uma reflexão sobre o papel da mulher na sociedade, com destaque para o mercado de trabalho. Podemos afirmar que a imprensa, ao destacara presença da mulher no mercado de trabalho, realizando tarefas com comprometimento e dedicação, sentem o peso da comparação de suas funções quando subordinadas a um homem. A presença de Hillary Clinton sendo declarada como desperdício de dinheiro dos contribuintes, por um senador americano em um evento promovido pela ONU, para tratar dos direitos das mulheres, por exemplo, comprova a relação de poder adotado ao longo de muitos anos na sociedade pelo homem diante da mulher.

Mesmo com as conquistas alcançadas pelas militantes femininas ao longo de anos e debates nas conferências realizadas para que fosse compreendido que o direito dos homens deve ser entendido como direitos de todos os indivíduos, alguns Estados não reconhecem tais direitos, com justificativas sem nenhum fundamento, como a de que defender determinado direito interferiria em sua cultura, por exemplo.

A participação do Brasil nas diversas conferências das Nações Unidas fez com que o país assumisse um dos compromissos primordiais no sentido de assegurar os direitos das mulheres. O destaque da imprensa diante de assuntos como assédio sexual, agressão dentro do esporte e a apresentação diante da promulgação da lei Maria da Penha revela o compromisso ético que a imprensa deve assumir ao promover debates na sociedade.

Nesse sentido, o que esperamos é que a imprensa se dedique a cada dia mais em falar sobre a violência de gênero, e como ela acontece de fato. Esperamos ainda que a imprensa seja sempre pautada na igualdade dos sujeitos e com base no direito à informação de todos que convivem em sociedade. A desigualdade entre os sexos não pode ser, portanto, caracterizada como algo natural, para que a sociedade compreenda e promova relações democráticas entre homens e mulheres.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

ALTERMAN, E. *Violência contra a mulher e políticas públicas*. Estudos Avançados, São Paulo, v. 17, p. 87-98, 2003. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006). Acesso em: 12 abr. 2017.

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. *Saúde e Sociedade*, v. 17, n 3, p. 101-12, São Paulo, 2008.

BEAUVOIR, S. *O segundo sexo: fatos e mitos*. Paris: Difusão Europeia, 1970.

FALCÃO, M. História-Direitos humanos, 60 anos depois. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 06 abr. 2009. Disponível em: [http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1222:reportagens-materias&Itemid=39](http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1222:reportagens-materias&Itemid=39). Acesso em: 7 de jan 2021.

GIORDANI, A. T. *Violências contra a mulher: contexto socioeducacional. caracterização e consequência da violência na vida da mulher*. São Paulo: Yendis, 2006.

MAGAZINE, T. *Adesivos de Dilma com pernas abertas são a nova moda contra a presidente*. Pragmatismo Político, 02 jul. 2015. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2015/07/adesivos-de-dilma-com-pernas-abertas-sao-a-nova-moda-contra-a-presidente.html>. Acesso em: 24 maio 2017.

MEDEIROS, Luciene. *Em briga de marido e mulher, o Estado deve meter a colher: políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Reflexão, 2016.

MEDEIROS, Luciene Alcinda de. O processo de criação e implementação do Cedim: a institucionalização das demandas dos movimentos de mulheres e feministas. *Caderno do Desenvolvimento*, v. 7, n 10, p. 103-23, Rio de Janeiro, jan-jun. 2012.

MEDEIROS, Luciene Alcinda de. “Quem ama não mata”: A atuação do movimento de feministas fluminense no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, p. 01-16, São Paulo, jul. 2011.

PINKSY, Carla Bassanezi. *Mulheres dos anos dourados*. São Paulo: Contexto, 2014.

PORTO, M.; NOGUEIRA, C. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de Direitos Humanos e saúde pública. *Saúde e Sociedade*, 04 abr. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902008000300011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000300011). Acesso em: 10 abr. 2020.

PRIORE, M. D.; BASSANEZI, C. *História das mulheres no Brasil: mulheres dos anos dourados*. São Paulo: Contexto, 2009.